

## Resolução CMSCC Nº 0007/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o teto de custeio de Agente Comunitário de Saúde e alteração das funções inerentes ao cargo, sendo: O valor de R\$ 1.250,00 (Hum Mil duzentos e cinquenta reais) para o ano de 2019, retroativo ao mês de janeiro e as funções conforme Programa Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 08 de abril de 2019.

*Everaldo Cassandro*  
Everaldo Cassandro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo/ES

*SANDRA R. CUPIM SANTOS*  
SANDRA R. CUPIM SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde  
Portaria nº. 003/2017